CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Igarassu, 04/11/2021
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 04/11/21
Presidente da C.M.IGA

Aprovado em 1ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 16/11/21
Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.334/2021

A SANÇÃO
Em 22/11/21
A) Presidente C.M.IGA

Aprovado em 2ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 18/11/21
Presidente da C.M.IGA

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada como "Restinga - Ilha dos Escoteiros" a restinga de manguezal, sem nome, situada na foz do Rio São Domingos, sendo área de mata ciliar de preservação permanente, ambiente costeiro, cujo limite é com o canal de Santa Cruz, localizada nas coordenadas geográficas: 7°48'55.4"S, 34°52'44.1"W.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com o nome, no local aludido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 21 de outubro de 2021.

Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora

Generated by CamScanner